



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 41, DE 28 DE JULHO DE 2020 (*).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED, instituída pela Instrução de Serviço nº 53/2020 da Faculdade de Educação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS				
FAED	Sociologia da Educação Física e do Esporte/Metodologia do Ensino do Handebol	01	40 horas	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: coac.faed@ufms.br a cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.
- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado; os documentos comprobatórios do currículo serão analisados na prova de títulos e devem ser encaminhados por ocasião da inscrição.
- Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Educação Física ou Esporte, do título de Doutor em Educação Física ou áreas afins ou da ata da defesa;

- e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Educação Física ou Esporte, do título de Mestre em Educação Física ou áreas afins ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em, Educação Física ou Esporte, do certificado de especialista em Educação Física ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a **titulação** exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para **permitir** a inscrição de candidatos com **titulação** inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com **titulação** superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: coac.faed@ufms.br

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional coac.faed@ufms.br, no dia 03/08/2020 no horário das 07:00 às 17:00 horas para candidatos com a **titulação** de doutorado;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 04/08/2020 no horário das 07:00 às 17:00 horas, candidatos com a **titulação** de Mestrado;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 05/08/2020 no horário das 07:00 às 17:00 horas, candidatos com o **título** de especialista;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: <https://faed.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06/08/2020 no endereço eletrônico institucional da Faculdade de Educação – FAED: <https://faed.ufms.br/>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo consistirá de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos e serão realizadas de maneira remota, mediante a utilização de TICs - Tecnologias da

Informação e Comunicação, especificamente as plataformas Google Meet e Google Forms.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13 horas do dia 12/08/2020 em uma sala virtual no Google Meet. O link será disponibilizado aos candidatos, por e-mail, com antecedência de até 30 minutos antes do sorteio.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12/08/2020, a partir das 14:00 horas em uma sala virtual criada no Google Meet para cada candidato, e terá a duração de 01 (uma) hora.

6.3.1 O candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.2 O link da sala virtual será encaminhado por e-mail ao candidato com até 30 minutos de antecedência.

6.3.3 O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar com até 10 minutos de antecedência do início da prova a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Para compartilhar a tela o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em "apresentar agora",
- b) Clicar em "a tela inteira",
- c) Clicar na imagem de tela, por fim,
- d) Clicar em "compartilhar"

6.3.4 A prova escrita utilizará a Plataforma Google Forms; o link será disponibilizado no chat da sala virtual do respectivo candidato;

6.3.5 Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms aberta;

6.3.6 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4. A prova didática será realizada no dia 13/08/2020, com início às 13 horas, onde será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, em uma sala virtual no Google Meet, cujo link será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência do início do sorteio;

6.4.1 Após o sorteio da prova didática, todos os candidatos que pretendem utilizar quaisquer apresentações gráficas por meio de softwares (PowerPoint, Prezi e etc.) em sua prova didática, deverão enviá-las para o e-mail coac.faed@ufms.br com cópia para luiza.lana@ufms.br.

6.4.2 Após o recebimento das apresentações a banca enviará o link de outra sala virtual para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da prova a banca enviará o link da sala virtual para o segundo candidato e assim sucessivamente até o término de todas as apresentações.

6.4.3 A banca irá gravar a apresentação que contará com a participação apenas do candidato, da banca e seu secretário. As gravações da prova didática serão tornadas públicas e divulgadas no site da Faculdade de Educação <https://faed.ufms.br/>.

6.4.4 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4.5 A banca não se responsabiliza por quaisquer problemas de conexão de internet por parte dos candidatos ou questões técnicas dos equipamentos utilizados pelos mesmos.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 13/08/2020, após o término da(s) prova(s) didática(s). Os documentos a serem analisados pela banca devem ser encaminhados para o e-mail da coac.faed@ufms.br por ocasião das inscrições;

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 14/08/2020 no endereço eletrônico <https://faed.ufms.br/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por **titulação**, somente serão aceitos como comprovação do **título**, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato **classificado** está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1 - Prática esportiva no Brasil: relações de gênero, de classes sociais e étnico-raciais.
- 2 - Conexões entre a prática esportiva nas aulas de educação física escolar e estereótipos sociais do esporte.
- 3 - Procedimentos pedagógicos do ensino do Handebol em diferentes contextos educativos.
- 4 - Fundamentos do Handebol: aspectos técnico-táticos do jogo.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

GRECO, P. J.; ROMERO, J. J. F. (Ed.). Manual de handebol: da iniciação ao alto nível. Phorte, 2011.

[KNIJNIK, J. D.](#) Handebol. São Paulo: Odysseus, 2009.

KRAHENBÜHL, T., LEONARDO, L., DE SOUZA, N. P., de ANDRADE RODRIGUES, H. O ensino dos meios táticos de grupo do handebol utilizando jogos e brincadeiras: uma proposta pedagógica para a iniciação esportiva [Games to teach handball: a pedagogical proposal for the sports initiation] [La enseñanza de los medios técnicos tácticos de grupo del balonmano utilizando juegos y bromas: una propuesta pedagógica para la iniciación deportiva]. E-Balonmano.com: Revista de Ciencias del Deporte, v. 14, n. 2, 119-129, 2018.

MARTINS, P. Sociologia do esporte. Sobral-CE: INTA, 2016.

MENEZES, R. P., DOS REIS, H. H. B., & TOURINHO FILHO, H. Ensino-aprendizagem-treinamento dos elementos técnico-táticos defensivos individuais do handebol nas categorias infantil, cadete e juvenil. Movimento, v. 21, n.1, 261-27, 2015.

MOLINA, S. F. Organización didáctica del proceso de enseñanza-aprendizaje para la construcción del juego ofensivo en balonmano [Teaching-learning's process to build offensive game's strategies

in handball. A didactic organization]. E-balonmano.com: Revista de Ciencias del Deporte, v. 2, n.4, 53-66, 2006.

MURAD, M. Sociologia e Educação Física: diálogos, linguagens do corpo, esporte. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

SIMÕES, A. C. Handebol Defensivo: Conceitos Técnicos e Táticos. São Paulo, Sp: Phorte, 2002.

SOUZA, J.; MARCHI JÚNIOR, W. Bourdieu e a sociologia do esporte. Tempo Social - revista de sociologia da USP. v.19, n.2, p.243-286, 2017.

TANI, G.; BENTO, J. O.; PETERSEN. R. D. S. Pedagogia do Desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2020

Professora Luiza Lana Gonçalves

Presidente da Comissão Especial

(*) Republicado por conter correções ao original - BS nº 7343 pag. 221 de 29/07/2020



Documento assinado eletronicamente por Luiza Lana Goncalves Silva, Professor(a) do Magistério Superior - Substituto(a), em 29/07/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2069488 e o código CRC 42D66714.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº: _____ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº _____

UNIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

**EU, _____ (nome do candidato),
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ
DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.**

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ – MS, ____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato